

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI N.º 1305/2018

C.M.I. - ES

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SOLDADO JOSÉ MONTEIRO, QUE SE INICIA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ, ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. NELSON FIOROTTI, NESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espirito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se de "REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI", a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti.

**Art. 2º.** Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 1053/2013 e nº 1147/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 02 de Outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças